



EDITAL Nº 004/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, PALESTRANTES E MEDIADORES – ESA/OAB-RO

O Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia da OAB/RO, no uso de suas competências legais, resolve tornar público o edital para cadastro de professores, palestrantes e mediadores com a finalidade de atuação na Escola Superior de Advocacia de Rondônia.

1. DAS INSCRIÇÕES DO CORPO DOCENTE, PALESTRANTE OU MEDIADOR

1.1 Para efetuar a inscrição junto à Escola, é necessário preencher o formulário “Cadastro de Professor/Palestrante/Mediador”, disponível no link: https://formularios.oab-ro.org.br/seja_esa

1.2 A titulação acadêmica não é obrigatória, mas será considerada um diferencial.

1.3 As inscrições estarão abertas no período de **5 a 15 de maio de 2025**;

2. DA OFERTA

2.1 Os turnos disponíveis para as aulas serão:

I – Matutino, das 8h às 12h;

II- Vespertino, das 14h às 18h;

III– Noturno, das 19h às 22h.

2.2 O ministrante não poderá solicitar o cancelamento da aula após a confirmação, exceto por:

I - Doença;

II - Motivo de força maior.



69 3217-2100



protocolo@oab-ro.org.br



R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128

2.2.1 Em ambos os casos, a ESA/RO deverá ser avisada com antecedência mínima de 48 horas.

3. DOS PROCEDIMENTOS DO PROFESSOR, PALESTRANTE OU MEDIADOR

3.1 O professor, palestrante e mediador terá como base a liberdade acadêmica, fomentando o pluralismo de ideias e buscando dialogar com todas as perspectivas sobre o tema tratado.

3.2 É responsabilidade do professor, palestrante ou mediador:

3.2.1 Preparar o material a ser utilizado em aula e encaminhá-lo à ESA/RO com até 48 horas de antecedência;

3.2.2 Ser pontual;

3.2.3 Estimular a discussão entre os participantes, assegurando sempre o respeito mútuo.

3.2.4 Em caso de cursos na modalidade virtual e presencial, é necessário enviar antecipadamente o Termo de Autorização para uso de imagem, vídeo e material, devidamente assinado;

3.6 Para garantir a qualidade, relevância e foco prático, a ESA estabelecerá uma estrutura mínima que deverá ser observada por todos os profissionais que desejem ser palestrante, professor ou mediador de cursos ou palestras. Essa estrutura visa assegurar que cada curso entregue valor real e aplicável aos participantes.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O professor, palestrante e mediador não terá vínculo empregatício com a ESA/OAB-RO, atuando na modalidade de voluntariado.

5. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

5.1 Os dados pessoais dos professores, palestrantes ou mediadores serão coletados e tratados exclusivamente para fins de viabilizar as atividades acadêmicas e administrativas da ESA, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Análise e avaliação da candidatura;
- b) Comunicação institucional relativa à convocação e às atividades acadêmicas;
- c) Emissão de documentos administrativos e acadêmicos;
- d) Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- e) Divulgação das aulas, por meio do canal institucional ou YouTube.

5.2 O tratamento dos dados pessoais será realizado com fundamento no inciso V do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados ao contrato do qual o titular dos dados seja parte, bem como com base no inciso II do mesmo artigo, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela ESA.

Os dados poderão ser compartilhados com terceiros exclusivamente para a execução das atividades mencionadas na cláusula 5.1, incluindo:

- a) Órgãos públicos e reguladores, conforme exigido por lei;
- b) Instituições parceiras da ESA para a realização de programas de ensino e eventos acadêmicos;
- c) Empresas prestadoras de serviços essenciais à execução das atividades da ESA, como provedores de tecnologia, serviços contábeis e administrativos, sempre em conformidade com a LGPD.

5.2.1 Qualquer compartilhamento será realizado com a adoção de medidas de segurança adequadas, assegurando o sigilo e a integridade das informações.

5.3 A ESA adota medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

5.3.1 O acesso aos dados pessoais será restrito aos colaboradores e prestadores de serviços autorizados, exclusivamente para os fins estabelecidos neste edital.

6. DA SELEÇÃO DOS PALESTRANTES, PROFESSORES E MEDIADORES

6.1 A ESA/OAB-RO informa que o cadastramento previsto neste edital não garante a efetiva convocação para atuação como professor, palestrante e mediador, considerando a limitação de eventos ofertados ao longo do ano.

6.2 Diante da impossibilidade de contemplar todos os inscritos, a seleção para participação nos eventos será realizada com base nos seguintes critérios:

- I – Adequação da formação e experiência profissional ao tema proposto;
- II – Clareza e aplicabilidade prática da proposta de curso ou palestra;
- III – Originalidade e inovação do conteúdo sugerido;
- IV – Alinhamento com as diretrizes estratégicas e demandas institucionais da ESA/OAB- RO;
- V – Disponibilidade do profissional nos turnos e datas sugeridas para realização dos eventos;
- VI – Histórico de participação e avaliação positiva em eventos anteriores da ESA/OAB- RO, quando aplicável.

6.3 A critério da coordenação da ESA, poderá ser realizada entrevista ou solicitação de material complementar para fins de análise qualitativa do perfil do inscrito.

6.4 O cadastro de professores, palestrantes e mediadores permanecerá disponível no banco de dados da ESA e poderá ser utilizado também pelas comissões temáticas da OAB/RO, a fim de ampliar as possibilidades de atuação voluntária e de integração com outras atividades institucionais.

6.5 A ESA divulgará a lista dos inscritos, contudo, esta não conterà a ordem de classificação. Isso ocorre porque os perfis dos candidatos serão analisados conforme cada evento e os requisitos estabelecidos nos tópicos 6.1 e 6.2, levando em consideração os critérios de seleção mencionados.

Vinicius de Assis

Diretor-Geral da ESA - OAB/RO

Maiara Lima Ximenes Trench

Diretora Executiva da ESA – OAB/RO

Priscila Franciellen Franco Loureço

Diretora Estratégica da ESA – OAB/RO

Janus Pantoja

Diretor Científico da ESA – OAB/RO

Ingyrd Stéphanie Monteiro de Souza

Diretora Acadêmica da ESA – OAB/RO



Impulsiona.
Defende.
Cuida.



 **69 3217-2100**

 protocolo@oab-ro.org.br

 R. Paulo Leal, 1232-1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128